



PARECER Nº 003/2023 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº
025 DE 11 DE ABRIL DE 2023, QUE CRIA
O PROGRAMA MUNICIPAL DE
INCENTIVO AOS EMPREENDEDORES
DO TURISMO PARA
DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO
SETOR COM INCENTIVO À
INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO
MUNICÍPIO DENOMINADO “MAIS
TURISMO”.

Após analisar o referido Projeto de Lei sou de parecer favorável.

Ademais, o Vereador ressalta que é um Projeto com bastante incentivo aos empreendedores que quiserem implementar o desenvolvimento econômico através do turismo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, aos 02 de maio de 2023.

Ver. Elisandro Valente - PDT